



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº. 712/2014 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA OSCAR DA CUNHA LIMA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JORGE CORREIA DE LIMA a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Oscar da Cunha Lima no Bairro São Francisco, no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, 26 de junho de 2014.


José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento